



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9709

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 20/06/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 27/06/2017. Concede a "Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros" a Newton Carlos Amaral Figueiredo.

Controle Interno – Caixa: 7D

Posição: 45

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

Especie: P.R.

Categoria: Medalha Honra

Ex: 7.D

Ordem: 45

nº folhas: 04



27.06.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2017

AUTOR:

Mesa Diretora.

ASSUNTO:

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros ao
Sr. Newton Carlos Amaral Figueiredo.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 20/06/2017
- 2 - Comissão Especial
- 3 - *APROVADO EM ÚNICA EM 27.06.2017.*
- 4 - Entrega dia 03/07/2017
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 27 de Junho de 2.017.

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao sr. Newton **Carlos Amaral Figueiredo**, a **Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Junho de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <i>Resolução nº 12 de 27/06/17</i>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic. Montes Claros, em <i>28/06/17</i> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <i>28</i> de <i>junho</i> de <i>2017</i>

como termo inicial a assinatura deste instrumento.
Contrato assinado em 22/06/2017.

Contrato nº P10217 Processo nº 102/2017 – Inexigibilidade 14/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE "BOB SILVA" PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTES CLAROS. Contratado: ROBERT VINICIUS FERREIRA SILVA 10530570670 – Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 20/06/2017.

Contrato nº P10017 Processo nº 100/2017 – Inexigibilidade 12/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE "COWBOY ESTRADIEIRO" PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MONTES CLAROS. Contratado: ROBERTO CARLOS BISPO – ME – Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 20/06/2017.

Montes Claros, 27 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 102/2017

Contratos:

Contrato nº P35816 Processo nº 358/2016 – Tomada de Preços 004/2016. Objeto: Execução, em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para remoção e instalação de estrutura do telhado, incluindo a colocação de forro PVC no bloco administrativo, da Escola Municipal Mariana Santos. Contratado: JR SOARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – Valor: R\$ 53.194,84 (Cinquenta e três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: O presente contrato terá 03 (três) meses, contados da data do recebimento, pela contratada, da respectiva ordem de serviço. Contrato assinado em 05/06/2017.

Termo de aditamento:

Contrato nº P18416 Processo nº 184/2016 – Inexigibilidade 030/2016. Contratada: ATCMC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 31.05.2017 e termo final 30.05.2018. Acresce-se a quantia de R\$35.208,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais) ao contrato original, que corresponde a um acréscimo de 4% (quatro por cento), passando o valor global, previsto na Cláusula Segunda, para esta nova vigência contratual, a R\$915.408,00 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e oito reais). Firmado em 15/05/2017.

Montes Claros, 27 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 103/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0127/2017 – Inexigibilidade nº 019/2017 – cujo objeto é a contratação de apresentação da "QUADRILHA ARRAIÁ LEVANTA POEIRA", no dia 03 de julho de 2017, para atender a programação do evento "Aniversário da Cidade de Montes Claros". Contratada: DIVINO WESTER ROCHA 047464386-76, cujo valor total é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ratificado em 26 de junho de 2017.

Processo nº 0128/2017 – Inexigibilidade nº 020/2017 – cujo objeto é a contratação de apresentação do Grupo FAMÍLIA HIP-HOP MOC, no dia 03 de julho de 2017, para atender a programação do

evento "Aniversário da Cidade de Montes Claros". Contratada: VICTOR MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA 020929926-60, cujo valor total é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ratificado em 26 de junho de 2017.

Processo nº 0129/2017 – Inexigibilidade nº 021/2017 – cujo objeto é a contratação de apresentação da Banda do MARACUJÁ NERVOSO, no dia 03 de julho de 2017, para atender a programação do evento "Aniversário da Cidade de Montes Claros". Contratada: LUNA GUIMARÃES OLIVEIRA 089333706-41, cujo valor total é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ratificado em 26 de junho de 2017.

Processo nº 0130/2017 – Inexigibilidade nº 022/2017 – cujo objeto é a contratação de apresentação da "QUADRILHA ARRAIÁ DO PEQUIZÁ", no dia 03 de julho de 2017, para atender a programação do evento "Aniversário da Cidade de Montes Claros". Contratada: RAFAEL DURÃES BORGES, cujo valor total é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ratificado em 26 de junho de 2017.

Processo nº 0131/2017 – Inexigibilidade nº 023/2017 – cujo objeto é a contratação de apresentação musical de "HADASSA PRISCILLA ECONVIDADOS", para atender a programação do evento "Aniversário da Cidade de Montes Claros". Contratada: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS 850480386-49, cujo valor total é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ratificado em 27 de junho de 2017.

Processo nº 0132/2017 – Inexigibilidade nº 024/2017 – cujo objeto é a contratação de apresentação musical de "BEU VIANA E SHOLMES SOUTO", para atender a programação do evento "Aniversário da Cidade de Montes Claros". Contratada: FREDERICO VIANA PINHEIRO 011737486-52, cujo valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ratificado em 26 de junho de 2017.

Montes Claros (MG), 27 de junho de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº12, de 27 de Junho de 2.017.
Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art.1º-Fica outorgada ao sr.Newton Carlos Amaral Figueiredo, a Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o progresso e desenvolvimento.
Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Junho de 2.017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2017

Concede Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Sr. Newton Carlos Amaral Figueiredo**, a Medalha Ivan José Lopes de Honra Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 20 de junho de 2017.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates

Vereador – Idelfonso Pereira Araújo

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares

Vereador – Domingos Edmilson Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 20 DE Junho DE 2017

PRESIDENTE

Somos Pela Aprovação


Melgarejo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 27 DE Junho DE 2017
PRESIDENTE

NEWTON CARLOS AMARAL FIGUEIREDO

Nasceu em Prado (BA), em 24/11/1944, filho de Ermelindo Figueiredo eç Angelita Amaral Figueiredo, é fundador dos laboratórios de análises clínicas Santa Clara e São José. Bioquímico, professor da Faculdade de Medicina da Unimontes, membro do departamento de Administração Financeira e Diretor por várias vezes do Automóvel Clube de Montes Claros, eleito presidente da Associal Comercial e Industrial – ACI – de Montes Claros, fundador, participante e incentivador de vários projetos sociais como o Casa Santa Bernadete dentre outros. Recebeu o título de Cidadão Honorário de Montes Claros no ano de 2000.